



Anexo B - Termo de Responsabilidade EVENTO DE PEQUENO PORTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Nome do evento:		
Início: __/__/____ Horário: __:__ h	Encerramento: __/__/____ Horário: __:__ h	
Público total previsto: _____ pessoas		
End.:	Nº	CEP:
Bairro:	Cidade:	
Complemento/Ponto de referência:		
Responsável pelo Evento:	CPF/CNPJ:	Fone:
Quadro de áreas¹		
Área total utilizada no evento:		
Área das instalações permanentes:		
Área das estruturas provisórias:		

2. CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

Características gerais	Sim	Não	NA ²
O evento será realizado ao ar livre, sem delimitação de área?			
O evento será realizado ao ar livre, com delimitação de área e com limitação de público de até 1.000 pessoas?			
O evento será realizado em local ou estrutura coberto e aberto nas laterais, possuindo ou não delimitação de área por barreira física nas laterais, desde que estas não comprometam a ventilação, com previsão de público de até 500 pessoas?			
O evento será realizado em local ou estrutura coberto e fechado nas laterais, com previsão de público de até 100 pessoas?			
Instalações de Gás Combustível	Sim	Não	NA ²
Será utilizado mais de 90 kg de GLP ³ ?			
Estruturas provisórias	Sim	Não	NA ²
Serão utilizadas tendas ou blocos de tendas com mais de 100 m ² cada, que não possuam isolamento de no mínimo 2 metros entre si?			
Serão utilizadas arquibancadas provisórias?			
Serão utilizadas estruturas provisórias como tabladros, camarotes e estruturas congêneres destinadas ao público, essas com nível superior a 60 cm de altura do seu piso em relação ao solo?			
Serão utilizados grandes brinquedos mecânicos denominados “atrações”, como os de parques temáticos ou de diversão ⁴ ?			

NOTAS ESPECÍFICAS

- ¹ - Área total utilizada no evento: informar toda área utilizada no evento, incluindo estruturas provisórias, instalações permanentes e áreas abertas ao ar livre.
- Área das instalações permanentes: informar a soma das áreas de todas instalações permanentes (locais com características de estrutura construtiva definitiva) utilizadas e que necessitam de regularização específica para o evento.
- Área das estruturas provisórias: informar a soma das áreas de todas estruturas que não possuem característica construtiva em caráter definitivo montadas no evento, mas fora das instalações permanentes já consideradas, como tendas, arquibancadas, palcos, camarotes, etc.



- 2 NA = Não se aplica.
- 3 Neste caso, para fins de dimensionamento de GLP, não são contabilizados os P-13 individuais utilizados em food trucks, ambulantes, carrinhos de lanches em geral, barracas, etc.
- 4 Não são considerados como “atrações” os brinquedos infláveis e os brinquedos de playgrounds públicos ou privados, tais como escorregadores, balanços e similares.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) que estou ciente e assumo total responsabilidade pelas informações do evento temporário acima descritas, as quais enquadram o evento como sendo de Pequeno Porte, conforme a Instrução Normativa (IN) 24 do CBMSC, e que possuo o dever legal de garantir as condições de segurança do local, adotando, operacionalizando e disponibilizando os Sistemas e Medidas de Segurança Contra Incêndio (SMSCI) para o evento de acordo com as Normas de Segurança Contra Incêndio do CBMSC, em especial o [artigo 18](#) da IN 24.

Declaro ainda estar ciente que o descumprimento das NSCI ou à inveracidade das informações prestadas ensejam infração administrativa, conforme Lei Estadual 13.157/2013, podendo ainda responder civil e criminalmente conforme a legislação vigente.

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura